

PREFEITURA

DECRETO Nº 3449/2019.

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇIETY FEMININO 2019 DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

- Art. 1° Ficam instituídas e ratificadas AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO - 2019 DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.
- Art. 2° Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.
- Art. 3° A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

PRE	EMIAÇÃO
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
Campeã	R\$ 600,00
Vice-Campeã	R\$ 400,00

- §1° O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.
- §2º Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu e medalhas, assim como a artilheira da competição e a melhor goleira receberão medalhas.
- Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5° Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

CHRISTANO SPADETTO Prefeito Municipal.